



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 058/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 591-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Ângela Maria de Sousa, por um período de 16 dias, a contar de 22.09.2022, prorrogada até 04.01.2023, através da Portaria nº 599-2022, prorrogada, novamente, até 15.06.2023, através da Portaria nº 010-2023, prorrogada, mais uma vez, até 13.09.2023, através da Portaria nº 301-2023, prorrogada, novamente, até 31.12.2023, através da Portaria nº 497-2023, prorrogada, outra vez, até 31.01.2024, através da Portaria nº 707-2023;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 31.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Ângela Maria de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até a realização de perícia médica a ser realizada pelo Instituto de Previdência Social do Município – Carandaí-Prev, para que seja verificada a possibilidade de sua aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de fevereiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de fevereiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.